

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA ALICE DE FREITAS RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 47/2021, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
LEVI DA SILVA BERNARDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO COMO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, CONFORME SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
WAM BASTER DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), CONFORME SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDO DA SILVA BASTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO A FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO COMO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDNALDO LIRA DE ALBUQUERQUE	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.
JOÃO GABRIEL FARIAS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JADER TOME DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DIGITALIZADO DE FORMA ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. *CANDIDATO(A) REMANEJADO(A) PARA A VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
YURI GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA DE FORMA ILEGÍVEL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 47/2021, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOYCE SANTOS DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO SEM ASSINATURA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 6º ANO E O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR INCOMPLETA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
ARYCLEITON COSTA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JADER TOME DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DIGITALIZADO DE FORMA ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. ANEXO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DO GRUPO FAMILIAR. *CANDIDATO(A) REMANEJADO(A) PARA A VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WAGNER DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) COM OMISSÃO DE DADOS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANKLIN COSTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 3ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADDSON CYSNEIROS PACHÁ SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2ª AO 6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KEVIN GOMES TRAVASSOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 47/2021, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
JACKSON ALVELINO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
EDUARDO MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS (DATA DE NASCIMENTO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES; CANDIDATO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (COM RECORTES) , EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WILTON TERTO LEAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DE MEMBRO INFORMADO NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LACY LAUDA DA COSTA LACERDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO ANEXO O CERTIFICADO E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM PARTES ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 F) E 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) CURSOU 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DE MEMBRO INFORMADO NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAMUEL CANDIDO DA COSTA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
INGRID SOUZA LOPES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR INCOMPLETA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IVSON ANDRADE DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA; AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE DECLARANTES EM DECLARAÇÃO DE RENDA ENCAMINHADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WEMERSON NUNES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (ANEXO CAM COM CARIMBOS VENCIDOS), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
ILISON DO NASCIMENTO FLOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIDÃO DE CASAMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEINA CARDOSO GUEDES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. *CANDIDATO(A) REMANEJADO(A) PARA A VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VIRGÍNIA KELLY PORDEUS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
JEILMA MARIA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
MARIA GRAZIELA ALVES BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDAT(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIO JUNIOR DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO ESTUDOU DA 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 74/2021. INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO - CNPJ 09.132.432/0078-00, NOME FANTASIA ATUAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CHRISTINA WOLPERT. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HEMILLY PEREIRA DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL FALTANDO O 1º ANO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELDEIR DA SILVA MARTINS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADOLFO BARRETO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. APRESENTOU UM PRINT DE TELA, NO QUAL NÃO CONSTA A IDENTIFICAÇÃO, OU SEJA A QUEM SE REFERE AS INFORMAÇÕES DA CTPS E FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS, PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIQUEAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) CURSOU DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S). INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: MANTIDO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, POIS FALTOU UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E A PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CTPS ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. ALÍNEA A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFIRO A PRÉ-MATRÍCULA DO CANDIDATO, POIS INFORMA GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 4 MEMBROS, MAS APRESENTA APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. NA SUA CTPS FALTOU ANEXAR A PRIMEIRA PÁGINA ONDE SE REGISTRA CONTRATO DE TRABALHO, AINDA QUE EM BRANCO. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA DECLARADA NA INSCRIÇÃO (R\$ 1.500,00), FALTA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTRO MEMBROS SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITEMS 5.1, 5.1.1, 5.2 E DO 5.2.1 AO 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONAS EDUARDO BOMFIM JACINTO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 6 MEMBROS, MAS APRESENTA APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EUDIS COSTA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE EM VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DEBORA BEATRIZ FIDELES ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS OUTROS TRÊS MEMBROS DA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO (PÁGINA DA FOTO) E A PÁGINA 08 REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
DANIEL JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SUBITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 2. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 3. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAI (RG) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE RENDA DE SUA MÃE (CASO ESTEJA DESEMPREGADA A CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS DA FOTO E DO CONTRATO DE TRABALHO)), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA SALES DE MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
MATHEUS ROCHA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SUBITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA (DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO NA QUAL INFORME A ORIGEM DA RENDA DECLARADA NO FICHA DE PRÉ-MATRICULA NO VALOR DE R\$ 200,00, VER MODELO DE DECLARAÇÃO NO EDITAL), EM DESACORDO COM SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
ANDRESSA MORAIS DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO SUBITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITORIA PAULA DA SILVA COSTA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. 2. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO RG, SUBITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 ;* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DE MAIS MEMBROS DE SUA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE A SUA, POIS AS PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO ENVIADA ESTÃO INCORRETAS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. *CANDIDATO(A) REMANEJADO(A) PARA A VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).</p>
JORDELE LUCIANO DOS SANTOS LIMA	<p>RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª À 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.</p>
MARIA LUCIVANIA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO (PÁGINA DA FOTO) DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA REBECA THALITA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021.* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; 2. FALTOU ANEXAR O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, ETC.) - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A), SUBITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. 3. FALTOU ANEXAR O CPF, SUBITEM 5.1.1 C) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
HEMILLY KAROLINE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO (A) - CANDIDATO(A) CURSOU DO 4º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
FERNANDA NUNES DA SILVA COUTINHO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.
DANIELA GONÇALVES ONOFRE	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO, FALTANDO AINDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E A PÁGINA DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA BRAGA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 2. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, SUBITEM 5.1.1 E) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DA SUA SITUAÇÃO DE RENDA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
MICILLENY ESTELA FRANÇA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: O ÚNICO DOCUMENTO ANEXADO FOI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO E A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR; INDEFERIDO (A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KELLY PAULINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 ;* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. *CANDIDATO(A) REMANEJADO(A) PARA A VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).
VERONICA CRISTINA ASSUNCAO EVANGELISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1º À 4º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).

Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico